

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 004/96

A COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 09 de abril de 1996.

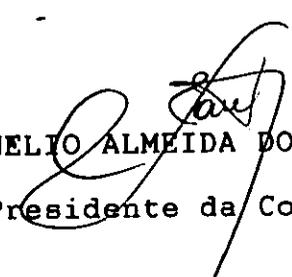
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os tetos financeiros para os municípios do Estado do Espírito Santo para cobertura assistencial hospitalar e ambulatorial, conforme anexo I.

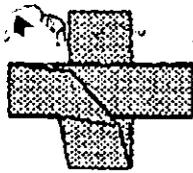
Art. 2º - Considerando os termos da NOB 01/93, que fixa nas condições de gestão, as responsabilidades e prerrogativas dos municípios, ficam os mesmos responsáveis pela programação e autorização da utilização dos quantitativos de AIH e dos procedimentos ambulatoriais a serem prestados pela unidade.

Art. 3º - Para programação dos tetos por unidade o Gestor Municipal deverá cumprir o disposto no art. 199 da Constituição Federal de 1988 e arts. 24, 25 e 26 da Lei 8080 de 1990.

Vitória (ES), 30 de abril de 1996.


NELIO ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

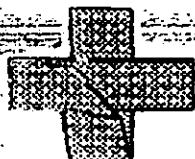
Superintendência de Ações de Saúde - SAS
Coordenadoria de Controle e Avaliação - CCA

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS ORÇAMENTÁRIOS POR MUNICÍPIO

PROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

UNICÍPIO	TOTAL
FONSO CLAUDIO	81.695,98
GUA DOCE DO NORTE	7.798,18
LAGOA BRANCA	3.833,66
LEGUE	98.998,92
ALFREDO CHAVES	32.149,87
ALTO RIO NOVO	3.896,81
ANCHIETA	50.786,72
APIACÁ	19.105,69
ARACRUZ	115.565,05
ARATILIO VIVÁQUA	7.997,89
ARAXO GUANDU	47.980,78
ARRA DE SÃO FRANCISCO	82.490,21
BAHIA DA ESPERANÇA	28.906,94
BAHIA DE JESUS DO NORTE	15.352,37
BARRA DO VAZ. ITAPEMIRIM	666.963,23
BARRA DO VAZ. ARIACICA	186.670,21
BARRA DO VAZ. CASTELO	60.006,61
BARRA DO VAZ. COLATINA	406.702,34
BARRA DO VAZ. CONCEIÇÃO DA BARRA	44.996,44
BARRA DO VAZ. CONCEIÇÃO DO CASTELO	24.875,29
BARRA DO VAZ. DIVINO SÃO LOURENÇO	2.837,30
BARRA DO VAZ. DOMINGOS MARTINS	52.949,79
BARRA DO VAZ. FLORES DO RIO PRETO	2.673,16
BARRA DO VAZ. IPORANGA	52.121,45
BARRA DO VAZ. LINDÓI	24.105,86
BARRA DO VAZ. LUACUÍ	88.112,43
BARRA DO VAZ. GUARAPARI	152.573,53
BARRA DO VAZ. MATIBA	35.807,92
BARRA DO VAZ. MIRAGUÁ	7.964,13
BARRA DO VAZ. MIRIRAMA	3.264,16
BARRA DO VAZ. NOVA CONCEIÇÃO	17.693,07
BARRA DO VAZ. OURUPEMA	3.840,45
BARRA DO VAZ. TAGUAÇU	33.673,12
BARRA DO VAZ. ITAPEMIRIM	96.413,00
BARRA DO VAZ. TARANA	35.542,10
BARRA DO VAZ. UBA	61.797,48
BARRA DO VAZ. AGUARÉ	9.469,32
BARRA DO VAZ. EROZIMO MONTEIRO	20.580,00



ANEXO I

TETOS ORÇAMENTÁRIOS POR MUNICÍPIO

APROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

MUNICÍPIO	TOTAL
JOÃO NEIVA	31.561,04
LARANJA DA TERRA	5.983,31
LIHARES	228.744,11
MANTENÓPOLIS	27.111,49
MARECHAL FLORIANO	4.500,42
MARILÂNDIA	4.107,54
PRIMOSO DO SUL	51.956,72
MONTANHA	65.861,48
MUCURICI	20.615,04
MUNIZ FREIRE	40.976,99
MUQUI	28.903,31
NOVA VENÉCIA	77.475,70
PANCAS	43.232,41
PEDRO CANÁRIO	70.433,54
PINHEIROS	27.682,75
PIUMA	20.638,69
PRESIDENTE KENNEDY	7.966,51
RIO BANANAL	15.343,34
RIO NOVO DO SUL	17.960,66
SANTA LEOPOLDINA	39.257,40
SANTA MARIA DE JETIBA	38.414,60
SANTA TERESA	39.801,15
SÃO DOMINGOS	2.396,25
SÃO GABRIEL DA PALHA	88.251,34
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	33.694,19
SÃO MATEUS	144.804,72
SERRA	239.050,60
VARGEM ALTA	23.927,62
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	29.644,86
VIANA	21.556,76
VILA PAVÃO	1.648,71
VILA VELHA	566.716,92
VITÓRIA	3.338.256,26
TOTAL	8.086.668,58